



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR  
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 08//2018  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2018

**ATA DE RETIFICAÇÃO**  
**REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL**  
**DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS**  
**EM CONSULTAS DE GINECOLOGIA**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, as dezessete horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, n.º 195, nesta cidade de Caçador, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto nº 7.375 de 10 de janeiro de 2.018, em sessão reservada, para RETIFICAR o julgamento dos documentos do **MÉDICO JUCELINO EULER OLIVEIRA**. O protocolo dos documentos do profissional foi realizado no dia 18/04/2018 às 14h20 no setor Geral de Protocolo da Prefeitura Municipal de Caçador-SC. Acontece que em um curto lapso de tempo, a comissão se reuniu para analisar os documentos de credenciamento para profissionais especialistas em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, este no dia 09/05/2018 e aquele no dia 04/05/2018. O envelope do profissional JUCELINO EULER OLIVEIRA encontrava-se dentro do processo para credenciamento para GINECOLOGIA, mas, na verdade, o credenciamento do profissional era para o credenciamento de OBSTETRÍCIA, conforme ANEXO I apresentado por ele. Desta forma, considerando o engano na análise dos documentos, a Comissão RETIFICA a sua deliberação e ficam as empresas CENTRO GAYA LTDA e K.B.P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA credenciadas, cabendo a adjudicação e homologação pelo Secretário do Fundo Municipal de Saúde de Caçador. **Manter-se-ão as mesmas considerações da comissão na ata de julgamento do dia 04/05/2018.** O profissional deve apresentar os documentos citados na ata anterior para concluir seu credenciamento. Será concedido o prazo de 5 úteis para complementar os documentos do edital de credenciamento, cujo termo inicial é após a publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios - <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/> e no site da Prefeitura de Caçador - <http://cacador.sc.gov.br/>, podendo ser prorrogado através de pedido por escrito à Comissão Permanente de Licitações. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão. Caçador/SC, 10 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
Lucas Filipini Chaves

Presidente

\_\_\_\_\_  
Ana Paula Cardoso de Lima

Membro

\_\_\_\_\_  
Romaine Aparecida Dal Ponte

Membro